

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de janeiro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 211/2019
PREGÃO ELETRÔNICO
84/2019

O prefeito do Município de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 49 da Lei n° 8.666/93, determina:

Revogar o item 03, referente ao Processo 211/2019, Pregão Eletrônico 84/2019;

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL n°.
01/2020

PROCESSO n°. 01/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (Vinte e nove) de Janeiro de 2020, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comis-

||www.pmcm.pr.gov.br||

são Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ESCLARECIMENTO | Da Assessoria

Presidente do Legislativo explica 'pagamento de multa' ao TCE

Circula na imprensa regional a divulgação da cobrança de multa por parte do Tribunal de Contas do Estado (TCE) ao presidente da Câmara de Vereadores de União da Vitória, Ricardo Adriano Sass. Segundo a comunicação, o parlamentar teria descumprido decisão contida no Acórdão nº 662/09, que fomenta a regulamentação da situação dos

cargos comissionados. Embora a multa, no valor de pouco mais de R\$ 700 tenha sido aplicada (já foi interposto recurso por conta da cobrança), todas as medidas determinadas estão sendo tomadas. Isso inclui, por exemplo, a reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Câmara, bem como os trâmites para a realização

de novo concurso público. Vale lembrar que Sass, em sua primeira gestão, já mobilizou a realização de concurso em 2010, para o provimento de diversos cargos. Desde então, nenhum outro certame foi realizado. "Elaborei o novo plano de cargos e salários e nos próximos meses será feito mais um concurso, sob minha presidência. Os únicos

concursos feitos até agora foram feitos na minha gestão", pontua o presidente da Casa. A multa aplicada é fruto de um entendimento do TCE de que há necessidade de concurso para advogado da Câmara. "Acredito que o recurso será acolhido pelo TCE por eu ter esse entendimento de que agora, sendo gestor, posso realizar o concurso".

No novo concurso, além do cargo de advogado mais um cargo será colocado à disposição da comunidade interessada. Em breve, outras informações e editais, estarão disponíveis.

NOTA OFICIAL

A assessoria jurídica da presidência do Legislativo informa que o vereador Ricardo Adriano Sass, não descumpriu a decisão contida no Acórdão nº 662/09, que fomenta a regulamentação da situação dos cargos comissionados, e que todas as medidas determinadas estão sendo tomadas. Isso inclui, por exemplo, a reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Câmara, bem como os trâmites para a realização de concurso público. Por isso, foi interposto recurso em face do Acórdão, sem prejuízo da continuidade das medidas já adotadas.

FALTOU DINHEIRO | Da Redação

Em cada dez brasileiros, apenas um tem renda para pagar despesas de início de ano

Pesquisa da CNDL e SPC Brasil mostra que brasileiros que quitam despesas são minoria

Levantamento realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) mostra que apenas 11% dos consumidores brasileiros têm condições de pagar as despesas sazonais deste período, como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) e material escolar, com os próprios rendimentos, sem que seja necessário fazer uma economia ou reserva financeira ao longo do ano. A pesquisa ainda mostra que 22% dos entrevistados não fizeram qualquer planejamento para pagar esses compromissos em 2020.

De acordo com o levantamento, para este novo ano, a maior parte (26%) dos entrevistados teve de economizar nas festas e com as compras de Natal para conseguir pagar as despesas de início de ano. Outros 21% guardaram ao menos parte do 13º salário para honrar os compromissos, ao passo que 17% disseram ter montado uma reserva ao longo de 2019 para cobrir os gastos no futuro. Outra descoberta é 14% passaram a fazer algum bico para acumular uma renda extra.

Na avaliação da economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, quem já se organizou para este momento está em situação mais confortável do que aqueles que terão de parcelar as despesas. "O recomendável é que o consumidor já tenha

traçado no final do ano passado um planejamento das suas despesas sazonais, separando mensalmente uma quantia para essa finalidade. Mas quem ainda não teve tempo ou nem pensou nisso, precisa agilizar a organização para não passar sufoco e manter a disciplina para que as prestações não desajustem o or-

çamento", afirma.

De acordo com um levantamento do SPC Brasil, na média, o brasileiro que parcelou suas compras natalinas vai terminar de pagar essas prestações somente em abril, o que sinaliza um orçamento comprometido para além do primeiro trimestre do ano.

"Mas quem ainda não teve tempo ou nem pensou nisso, precisa agilizar a organização para não passar sufoco e manter a disciplina"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 75.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2020 PROCESSO nº 01/2020
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (Vinte e nove) de Janeiro de 2020, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirado do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 156/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 155/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para executar o projeto de implantação da rede de iluminação pública para completar a obra de acesso ao parque recanto das cachoeiras, tornando o local mais seguro, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 15/01/2020 referente a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, tendo como contratado o proponente ENGENHARIA E OBRAS EIRELI/CNPJ sob nº 29.852.815/0001-80, com o valor de R\$ 107.404,19 (cento e sete mil, quatrocentos e quatro mil, e dezoito reais), Publique-se. Porto Vitória PR, 15 de janeiro de 2020.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme regras estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir do dia 16/01/2020, na Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizado à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, Porto Vitória - PR, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min, 13h00min às 16h00min. Edital disponível: Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizado no mesmo endereço e horário. Informações: Fone (42)3573-1212. E-mail - licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Site: www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória - PR 15 de janeiro de 2020 -

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/CNPJ: 78.937.315/0001-57. OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: R\$ 664.509,40 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 15 de janeiro de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CNPJ: 78.937.315/0001-57
Contratante • Contratado

Município de Porto Vitória
Estado do Paraná • PORTARIA Nº 001
Data: 02 de janeiro de 2020. Ementa: Designa Pregoeiro e Composição Normativa da Equipe de Apoio para o Exercício de 2020. KURT NIELSEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas no artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02, RESOLVE: Art. 1º: Designar Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, para o Exercício de 2020, conforme segue:
Pregoeiros:
Laudemir Leopoldo Pom
Ricardo Castilho de Oliveira
Wilson Kochinski
Membros da Equipe de Apoio:
Flávia Daniela Dohopiani
Edson Carlos Dantheluki
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 02 de janeiro de 2020
KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ERRATA
(Jornal O Comércio) de 26 de dezembro de 2019, Edição 6982, página 07,
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019
PROCESSO Nº 205/2019
ONCE SE LÊ: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Ata de Registro de Preços nº 360/2019 (5656), Valor Global de R\$ 22.442,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
LEIA-SE: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Ata de Registro de Preços nº 360/2019 (5656), Valor Global de R\$ 41.192,00 (Quarenta e um mil cento e noventa e dois reais).
União da Vitória, 14 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 156/2019
PREGÃO Nº 82/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: PERFECT PROVIDER DE INTERNET LTDA/CNPJ: 09.493.010/0001-80. OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO A INTERNET, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 15 MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, DURANTE 7 DIAS POR SEMANA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR: R\$ 3.756,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e seis reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 14 de janeiro de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
PERFECT PROVIDER DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.493.010/0001-80 Contratada

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
PROCESSO COMPRA Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: Fornecimento de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 14/01/2020 referente a INEXIGIBILIDADE em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA CNPJ 78.937.315/0001-57, com valor podendo totalizar até R\$ 664.509,40 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos).
Porto Vitória, 14 de Janeiro de 2020

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.